

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

P8_TA(2017)0032

Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação UE-Mongólia ***

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 15 de fevereiro de 2017, sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo-Quadro Global de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Mongólia, por outro (08919/2016 — C8-0218/2016 — 2015/0114(NLE))

(Aprovação)

(2018/C 252/40)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (08919/2016),
 - Tendo em conta o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Mongólia, por outro (07902/1/2011),
 - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos dos artigos 207.º e 209.º, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C8-0218/2016),
 - Tendo em conta a sua resolução não legislativa, de 15 de fevereiro de 2017 ⁽¹⁾, sobre o projeto de decisão,
 - Tendo em conta o artigo 99.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 108.º, n.º 7, do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Assuntos Externos (A8-0382/2016),
1. Aprova a celebração do acordo;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da Mongólia.

⁽¹⁾ Textos Aprovados, P8_TA(2017)0033.